

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Direção-Geral	
---	--	---

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

(aprovada na 3ª reunião, em 09/09/2025)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por meio de ferramenta Microsoft Teams, foi realizada a primeira reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos membros André Queiroz Ferreira de Mello, Everton Pedroza dos Santos, Célia Machado Guimarães e Souza, Gisele Moraes Marinho, Renata da Silva Moura, Bianca de França Tempone Felga, Ronney Arismel Mancebo Boloy, Dayse Haime Pastore, Felipe da Rocha Henriques, Michele Marques Gonzales, Álvaro Monteiro Carvalho Arcanjo, Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva, Saulo Santiago Bohrer, Glaucia Domingues, Daduí Cordeiro Guerrieri, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso e dos convidados Manuel Joaquim de Castro Lourenço e Jacqueline Salgado Andrade. **1 EXPEDIENTE INICIAL Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Cefet/RJ.** O Presidente do CGRC, Professor Maurício Saldanha Motta, abriu a reunião. A Diretora da DIGES, Célia Guimarães, fez a introdução sobre o enfrentamento do assédio e outras questões. Falou sobre a necessidade de se implantar um plano setorial, tendo em vista as legislações vigentes, como a Lei Nº 14.540, de 3 de abril 2023, Decreto Nº 12.122, de 30 de julho de 2024, a Portaria Nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). Célia Guimarães apontou grandes discussões e debates, além de pontos conflitantes no projeto de implantação do programa de enfrentamento ao assédio e diversidade. Destacou a responsabilidade de se elaborar o plano, levando-se em consideração a publicação de 9 de dezembro de 2024 e feito com o apoio de todos, para alcançar os objetivos da legislação, a partir do MGI e da Controladoria-Geral da União (CGU). O plano deveria ser conciso, flexível e podendo ser alterado de acordo com a necessidade do Cefet/RJ ou outra legislação. Ainda há alguns pontos polêmicos que estão sendo discutidos pelos procuradores federais, como algumas dúvidas e insegurança jurídica, mas que não deixaram de agregar ao primeiro plano todos os aspectos legais e a participação do Cefet/RJ com um todo, a exemplo do DGP, da Ouvidoria, da Corregedoria. Professor Maurício disse que esse movimento vem acontecendo no Brasil todo, através do TCU e recentemente todas as universidades federais foram auditadas, sendo que cerca de 60% delas não têm planos institucionalizados de combate ao assédio. Por isso, passa a ser uma ação prioritária da parte de Integridade e Governança de todas as instituições federais. A servidora Gisele Marinho apresentou o plano, indicando uma portaria de setembro de 2024, que institui um programa federal de prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação na administração pública. Cada instituição teria um plano setorial. A construção do plano foi baseada nas diretrizes para prevenção e enfrentamento do assédio e, ao longo de sua execução, pode ser revisto e atualizado, sem necessidade de outras portarias. O documento é simples, contendo o que deveria ser obrigatório inicialmente. Gisele Marinho afirmou que a Dra. Daniela Gonçalves sugeriu retirar um ponto específico, em relação a uma definição sobre condutas sexuais impróprias de médio ou baixo grau de reprovabilidade. As ações são mais simples e possíveis de executar até o final do ano. Dividiram em três eixos: prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias. A elaboração de uma política institucional seria tratada nos três eixos, em que haveria o comitê de integridade e outras representações envolvidas, e as demais ações seriam em relação à capacitação de servidores. Hoje o Cefet/RJ tem um curso obrigatório no Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD) para todos os servidores, e a intenção é expandi-lo para todos os servidores, docentes, como capacitação obrigatória. Além de alguma forma de capacitação exclusiva para os líderes e de desenvolvimento de campanhas educativas ao longo do ano, dentro da instituição. Na parte de acolhimento: capacitar e criar uma equipe multiprofissional, prevista dentro da política, que seria um documento maior. Algumas medidas já estão sendo tomadas, como mapeamentos acautelatórios, como a divulgação maior de canais e setores responsáveis pelo acolhimento, com mais divulgação em relação à denúncia e ao acolhimento; e divulgar o que se tem dentro da instituição. Já na parte de tratamento de denúncias é revisar os fluxos para evitar lentidão no processo e a divulgação dos canais oficiais, principalmente o da Ouvidoria, pelo Fala.BR. Pretende-se deixar mais claro que esses canais também servem aos casos de assédio e discriminação. A servidora finalizou sua fala informando que optou-se por

colocar ações simples, para conseguir finalizar até o final do ano. Professor Saulo Bohrer parabenizou por terem feito o documento muito rapidamente, em função do prazo muito curto. Falou que toda política de combate ao assédio, abuso sexual e discriminação precisa ter uma plataforma ampla de acolhimento, mas não institucionalizá-la apenas em um setor. Deveriam pensar na criação de comissões heterogêneas em cada unidade. Gisele Marinho disse que a ideia do plano é criar e capacitar uma equipe multidisciplinar de acolhimento, um termo mais genérico, para que depois sejam definidas na política as responsabilidades e a estrutura de acolhimento. Professor Saulo Bohrer sugeriu que a formação da comissão deve ser feita por eleição, sem ser indicação, para manter a autonomia em relação à própria gestão, principalmente quando se fala em assédio organizacional. Disse que entende e defende o sigilo de todo o processo de construção e apresentação da denúncia, salvo casos de menores de idade. A servidora Jacqueline Salgado acrescentou que o sigilo começa no momento em que a pessoa abre manifestação no Fala.BR ou quando se comunica diretamente à Ouvidoria, presencialmente ou por outros canais. A Diretora da DIREN, Profa. Dayse Pastore, disse que tem tentado criar os núcleos para acolhimento e defendeu a capacitação para todos os servidores do Cefet/RJ, que trabalham com os estudantes, a fim de acolher as denúncias e não minimizar os ocorridos. O Chefe da Ouvidoria, Professor Manuel Lourenço, informou que “tratamento da denúncia e acolhimento” são ações de competência da Ouvidoria e que a própria CGU, através da Ouvidoria Geral, tem um procedimento que as ouvidorias são obrigadas a seguir. Disse ainda que o fluxo não pode ser modificado, pois há a regra estabelecida pela CGU, voltada para as ouvidorias. Gisele Marinho apontou que na parte dos alunos, essa não é a realidade. Se uma aluna for assediada, ela não irá abrir denúncia no Fala.BR, mas procurar alguém na instituição. Professor Manuel Lourenço indicou que no documento está como “tratamento de denúncia” e que a divulgação do fluxo já existe na página da Ouvidoria do Cefet/RJ e pode ser mais divulgado, mas não se pode mexer no fluxo, que é estabelecido pela CGU. Houve debate sobre o tema. Gisele Marinho sugeriu alteração para “fluxo de atuação da equipe de acolhimento”, pois talvez as pessoas não saibam como proceder, mantendo um padrão. Professor Maurício concordou que essa mudança, que contempla as diversas posições. Destacou ainda que o assunto não se esgota aqui, pois nesse momento é a constituição de um plano básico, não só pelo atendimento à CGU, mas também para formalizar ações que a instituição já pratica, como a posse de todos os servidores, reuniões pedagógicas, as campanhas contra o assédio. Professor André Mello falou sobre a denúncia em que a pessoa usa de instrumentos oficiais para não falar sobre o fato em si, mas querendo atacar algum servidor. Parabenizou a todos que contribuíram com a elaboração do documento. Acrescentou que o cargo de chefia, dentro de suas responsabilidades, quando o chefe cumpre o dever, por esse exercício, ele não está assediando. Concorde com a servidora Gisele Marinho, que é uma questão para a política de enfrentamento ao assédio. Tem que fazer capacitação e as pessoas entenderem a hierarquia. Isso decorre de uma estrutura legal, com direitos e obrigações. Sugeriu colocar uma observação na parte “capacitação”, para que ela pudesse ser presencial. Professor Maurício disse que como política é uma atribuição do CODIR, sugeriu criar a comissão no CODIR, convidando entidades representativas. Disse que entendeu a proposta do Professor Saulo Bohrer de eleição, mas que para se fazer uma eleição e composição de comitê é muito difícil. Apontou a experiência da CPPD, CISPCTAE. Acrescentou que através do CODIR, pode ser feito convite ao FORNEABI, ao Fórum de Assistentes Sociais, à DASP, ao DCE. Sobre a capacitação, a Diretora da DIGES disse que as universidades se reúnem em grupos para fazer a capacitação presencial com o convite de técnicos da CGU, da AGU, e tem sido um momento de discussão e propostas. Para a capacitação presencial podem reunir grupos do RJ, como Unirio, Colégio Pedro II, IFRJ. Dentro da política do acolhimento existe um campo mais amplo, em que tem que colocar no texto os órgãos públicos de acolhimento, em caso de violência. Professor Maurício disse que já tinham o arcabouço da proposta para deliberação. A servidora Gisele Marinho indicou as modificações feitas. Sem outras manifestações, em regime de votação, o plano foi aprovado por unanimidade. O Presidente do CGRC, professor Maurício Saldanha Motta, agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, Bárbara Maria Perroux Junger de Lira, na qualidade de Secretária Substituta, e pelo Presidente do CGRC, Professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Barbara Maria Perroux Junger de Lira, SECRETARIO - Subs.EventFG-1 - GAB/DIREG**, em 09/09/2025 11:39:45.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 09/09/2025 13:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63598

Código de Autenticação: d6d873ebfb



